



INDICAÇÃO Nº 117/80.

APROVADO	
Em	25/11/80
discussão	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever de procurarmos, de uma maneira ou de outra, reivindicarmos obras que venham de encontro aos anseios da população;

CONSIDERANDO, finalmente, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo amparo;

I N D I C A Ç ã O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as medidas que se fizerem necessárias para que a Praça de Santana na Vila Nova, 1^o Distrito de Cabo Frio, seja transformada em Praça de Esportes, a fim de atender solicitação dos moradores do local.

SLA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 1.980.

Paulo Gil André Senos
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -